# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/15

Considerando que a atividade das baianas de acarajé foi registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Livro dos Saberes como patrimônio de natureza imaterial brasileiro em janeiro de 2005, de acordo com o Iphan, o "Ofício das Baianas" de acarajé é um bem de natureza imaterial e consiste na prática tradicional de produção e venda em tabuleiro das chamadas comidas de baiana;

considerando que a profissão das baianas de acarajé já foi regulamentada desde 1998, através do decreto de Lei Municipal de Salvador nº 12.175/1998;

considerando que o Rio Vermelho se trata de um bairro histórico, boêmio e possui 03 (três) dos mais famosos tabuleiros de acarajé;

considerando que a quituteira Dinha, rebatizou informalmente o Largo de Santana, hoje conhecido como Largo da Dinha, e seu quiosque foi o primeiro do gênero estabelecido no bairro, pela avó da baiana, a cozinheira Ubaldina de Assis, há 60 anos. Dinha passou a acompanhar a avó no preparo das iguarias aos 7 anos, aos 10, assumiu o estabelecimento;

considerando que o dia Nacional da Baiana de Acarajé é comemorado anualmente em 25 de novembro, a data homenageia a importância histórica e cultural da figura da baiana do acarajé, nome dado às mulheres que se dedicam na produção e venda dessa iguaria típica da Bahia;

Visando a manter a preservação da cultura e caracterização de um dos principais símbolos da Bahia, especialmente o acarajé, tombado como patrimônio imaterial nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um monumento em homenagem às baianas de acarajé, com a imagem da quituteira Lindinalva de Assis, a Dinha do Acarajé, no Largo de Santana, no bairro do Rio Vermelho, a fim de manter a conservação da cultura local e evidenciar um dos símbolos da Bahia

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

CLAUDIO TINOCO